

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

No. _____

PROLEG nº 4/1958

ASSUNTO:

Projeto Lei - Prêmio Castelar
Aumentar pensão de viúva de ex-servidores
Municipais

DATA DA ENTRADA:

17.10.1957

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

Aprovado para o ano
de 1959

OBSERVAÇÕES:

Sr. Presidente

O Vereador que subscreve o presente, encaminha a Egrégia Câmara para aprovação o Projeto de Lei que, "aumenta pensões das Viúvas dos ex-servidores Municipais, como segue:

Projeto de Lei nº

AUMENTA PENSOES DAS VIUVAS DOS EX-SERVIDORES MUNICIPAES.

José Mario Monaco, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º .Ficam aumentadas as pensões das viúvas dos ex-servidores municipais, da seguinte maneira:

a)- viúvas dos ex servidores: Laudelino Motta, L. Lopes, Francisco Costa, T. Araujo e V. Souza, de Cr\$ 300,00, para Cr\$ 500,00 mensais.

B)- viúvas de Nicolau Schmith, Irineu A. da Silva, de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 1.500,00 mensais;

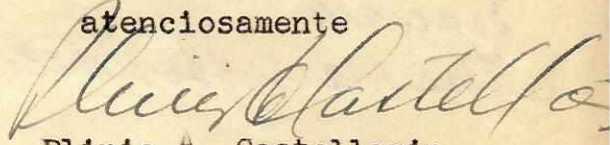
c) - viúva de Osório Betoni, de Cr\$ 1.200,00, para 1.500,00, mensais d) - viúva de Stefano Sain de Cr\$ 400,00, para Cr\$ 600,00, mensais

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1958

Sem mais, na certeza da merecida acolhida por parte da Preclara Câmara, reintera seus protéstos de elevada estima e distinta consideração

atenciosamente


Plínio A. Castellarin

Ilmo. Sr.

Anacleto A. Tedesco

DD. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves.

a' founissãõ de Recurso e
Financa para vitar a de

Educaçãõ, Saude e Assistencia

Social, para serem pa-

receer. -

Em 17-10-1958

Mauro de Faria

Presidente

na qualidade de relator do

projeto e presidente

das comissões

nuncio ha das, Jan de

Ber aprova do, seu fno h das

destina

Sala das Sessões

Eda h de 30/10/58

De Luoro

José Aluicio

De acordo

José Maria Bertarello

Plinio A. Castellari

Aprovado em 1ª
votação, sem discuss.

por unanimi-
dade

Em 21-10-1958

Mauro de Faria
Presidente

Aprovado em

2ª votação, sem

discussão, por

unanimidade

do voto
Em 2-11-58

Mauro de Faria
Presidente

Aprovado em

3ª votação,

sem discussão,

por unanimi-
dade.

Em 14-11-58

Mauro de Faria
Presidente

Ilmo. Sr.

Ansileto A. Tedesco

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves.